



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII, n.º 1847, Centro, Município de Cascavel – Pr, neste ato representado por **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.227.148-3 e inscrito no CIC/MF. sob nº. 247.853.168-29, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2.174, Bairro Rios, Barretos – São Paulo e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 065/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7º, fica prorrogado por 02 (Dois) meses, vigorando assim até 25/08/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO:**

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Leal**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS**  
**AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
 Márcia Renata Rosa  
 RG.: 8.301.254-4  
 CPF: 348.255.171-53

\_\_\_\_\_  
 Fernando Lopes  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.689-03